

**PORTARIA Nº 172/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS  
PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSTRUTOR DO  
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Cláusula 7ª, Parágrafo 1º, do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DESIGNAR,** os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Instrutor do NEP:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ARNALDO MENDES DE LIMA JÚNIOR	CONDUTOR SOCORRISTA
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de setembro de 2018.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL

*De acordo:*

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618*